



Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina



DECRETO N°. 4192/2018, de 27 de Agosto de 2018.

Fixa Turno Único de Expediente, e dá
Outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado **Turno Único** de Expediente nas repartições Públicas Municipais do Município de Saltinho, das **07:00 horas às 13:00 horas**, no período compreendido entre **01 de setembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019**, Secretaria de Administração e Fazenda, Secretaria de Assistência Social, e Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

- Secretaria de Infra-estrutura e Secretaria da Cidade e Desenvolvimento Local e Servidores Públicos Municipais **ELIZEU DALL' AGNOL**, mat. 10189/01, **OZEIAS MACHADO**, mat. 6190/01 e **JARDEL DA VEIGA**, mat. 10362/01, horário das 06:30 às 12:30.


- CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, horário diferenciados para as Servidoras: **JUSIENE DENISE LAUERMANN**, **ELISABETH HAAS FERRONATTO**, **FRANCIELI CANOVA DA SILVA** E **UÉLIKA MEDEIROS**.


Art. 2º. Ficam excluídas do horário fixado no artigo 1º deste Decreto, a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Servidor Público Municipal **VANDERLEI KELLERER**, mat. 6149/01.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

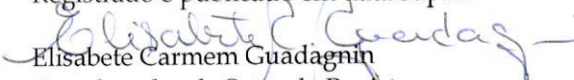
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 27 de Agosto de 2018.


DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal


EDSON PAULO WACHHÓLZ
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.


Elisabete Carmem Guadagnin
Coordenador de Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais



Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br



Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício SMAS nº. 015/2018

Saltinho, 28 de agosto de 2018

À Sra Elizabeth Guadagnin
Responsável pelo setor de Recursos Humanos
Centro Administrativo de Saltinho

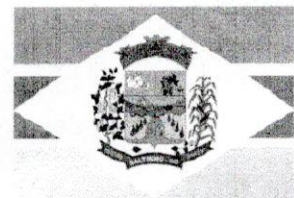
Assunto: **Horário diferenciado servidores CRAS.**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, comunicar a flexibilização de horário de trabalho dos servidores do CRAS do município de Saltinho.

Comunicamos, que após acordo entre os servidores do CRAS e da Secretaria de Assistência Social (Órgão Gestor), as servidoras: Jusiene Denise Lauermann, Elizabeth Haas Ferronato, Francieli Canova da Silva e Uélika Medeiros trabalharão em horários diferenciados ao turno único o que não gerará direito ao recebimento de horas extras.

A servidora, Jusiene Denise Lauermann, fica autorizada a exercer suas funções nos seguintes dias e horários: segunda-feira e terça-feira das 11:00 horas até às 17:00 horas e quarta-feira das 7:00 horas às 13:00 horas.

A servidora, Uélika Medeiros, fica autorizada a exercer suas funções nos seguintes dias e horários: segunda-feira das 7:30 horas às 11:30 horas e de terça-feira a sexta-feira, em jornada dupla de expediente, das 7:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.





Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

A servidora, Elizabeth Haas Ferronato, fica autorizada e exercer suas funções nos seguintes dias e horários: segunda-feira, terça-feira e quinta-feira das 07:00 horas às 13:00 horas e quarta-feira das 11:00 horas às 17:00 horas.

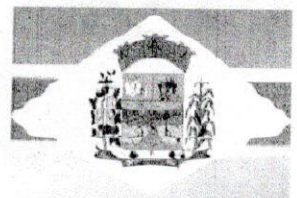
A servidora, Francieli Canova da Silva, fica autorizada a exercer suas funções nos seguintes dias e horários: quarta-feira e quinta-feira das 07:00 horas às 13:00 horas e terça-feira e sexta-feira das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, ademais fica a servidora autorizada a ausentar-se em um dos turnos da terça-feira e da sexta-feira quando não acarretar prejuízos ao interesse público e das suas funções.

Ademais, ficam, as servidoras acima, convocadas para o exercício das funções em expediente duplo, das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas nos dias de reuniões do Programa Bolsa Família, cujo cronograma anual está em anexo e nos jogos olímpicos dos idosos a realizar-se no dia 26 de setembro de 2018.

Os demais servidores da Secretaria de Assistência Social ficam em turno único, sendo que a qualquer momento podem ser convocados para o exercício da função para atendimento inadiável do interesse público.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de estima e apreço.

MATEUS KUHN
Secretário de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SC

Secretaria Municipal de Assistência Social

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Encontros com os beneficiários do Programa Bolsa-Família – PBF

| Data | Hora | Local |
|-------------|-------------|--------------|
| 30/04/18 | 8:30 | CRAS |
| 30/04/18 | 13:30 | CRAS |
| | | |
| 18/06/18 | 8:30 | CRAS |
| 18/06/18 | 16:30 | CRAS |
| | | |
| 17/09/18 | 8:30 | CRAS |
| 17/09/18 | 13:30 | CRAS |
| | | |
| 26/11/18 | 8:30 | CRAS |
| 26/11/18 | 13:30 | CRAS |